



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 015/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 23 de março de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 015/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de adquirir uniformes escolares para os alunos das escolas municipais;
- B) Será aberta a dotação orçamentária: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

VALTER ANTÔNIO SEIBERT
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 015/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	06.	03.	12.361.0014.1. 607	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	
			3.3.90.32.00.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação do artigo anterior será utilizado recurso oriundo de SUPERÁVIT FINANCEIRO;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...